



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Indicação nº 140/2019

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte
Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal o estudo de viabilidade sobre um local (canil)
para cuidados dos animais e local de passagem.

O pedido se justifica para evitar problemas de saúde pública, bem como amenizar o
sofrimento dos possíveis animais que possam ser hospedados no referido local.

Pitanga, 21 de outubro de 2019.

Luiz Acir Matos
Vereador

DEFERIDO: 22 10 2019

PRESIDENTE

DEFERIDO EM 22 10 19